

de Março, solicitado por Isabela de Assunção Matos Aleixo Silveira, técnica de turismo de 2.ª classe, com efeitos a partir de 20 de Março de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044904

Aviso n.º 16 953/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 28 de Fevereiro de 2007, foi exonerado, por motivo de incompatibilidade de funções, Daniel Candeias Alcaçarenho Felizardo, encarregado de parque de máquinas, viaturas automóveis ou de transportes, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044928

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 16 954/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior generalista — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador Rui Manuel Higino José de 10 de Agosto de 2007, Pedro Miguel Pires Ramos foi nomeado, provisoriamente, para o provimento do lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior generalista, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no artigo 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro) e no artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

23 de Agosto de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611044889

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 16 955/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Agosto de 2007, foram admitidas a estágio, para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (turismo), as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso efectuado, respectivamente Ana Sofia Leonardo Máximo e Sandrine Gomes Ataíde dos Santos.

27 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611045188

Aviso (extracto) n.º 16 956/2007

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 12 de Março de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares:

Referência A — quatro lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Referência B — um lugar de jardineiro;

Referência C — um lugar de coveiro.

2 — Legislação aplicável aos concursos — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade:

Referência A — o concurso é válido para os lugares indicados, esgotando-se com o seu preenchimento;

Referência B — o concurso é válido para o lugar indicado e para os que vagarem no período de um ano;

Referência C — o concurso é válido para o lugar indicado esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdos funcionais — são os constantes no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será a área do município de Torres Vedras, sendo os vencimentos os correspondentes aos escalões aplicáveis da tabela indiciária, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos abaixo indicados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, de acordo com o estipulado nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão aos concursos:

Referência A:

Posse de escolaridade obrigatória;

Carta de condução adequada;

Referência B:

Posse de escolaridade obrigatória;

Comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, conforme estatuí ou o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção;

Referência C:

Posse de escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Avenida de 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, telefone, etc.);

b) Identificação do concurso a que se candidata (referência), identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Habilidades literárias;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influirem na apreciação do mérito ou constituir motivos de preferência legal;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

7.1 — Juntamente com o requerimento, em todos os concursos, deverão ser apresentados, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) Cópia da carta de condução (para os candidatos ao concurso com a referência A);

e) Documento original ou cópia, comprovativo da formação ou experiência profissional referida no n.º 6.2 (referência B).

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, com exceção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção para os três concursos — a selecção dos candidatos será feita através dos seguintes métodos: prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Programas das provas práticas de conhecimentos:

Referência A — condução de uma viatura de recolha de RSU em percurso a definir e execução de manobras diversas;

Referência B — execução de plantações de material vegetal com uma duração máxima de quinze minutos;

Referência C — abertura de um coval, com uma duração máxima de quinze minutos.

8.2 — Entrevista profissional de selecção em todos os concursos — será valorizada pela média aritmética simples dos seguintes factores de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores:

Modo de participação na entrevista;
Capacidade de expressão e fluência verbal;
Capacidade de relacionamento interpessoal;
Sentido crítico e motivação e interesse pelo lugar.

9 — Classificação final dos concursos — será expressa de 0 a 20 valores, calculada pela média aritmética simples dos métodos de selecção acima referidos: $CF = (PPC + EPS)/2$

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema classificativo final, constam nas actas de reunião dos júris dos concursos, as quais serão facultadas aos interessados a seu pedido.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos, excluídos e de classificação final referentes aos concursos serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Torres Vedras, na morada indicada no n.º 7 deste aviso ou publicadas no *Diário da República*, conforme o número de candidatos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprobatórios das suas declarações.

12 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, para o concurso com a referência A é fixada a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

13 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 21 e 22 de Março de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direção-Geral da Administração Pública, através dos ofícios n.ºs 002280, de 21 de Março de 2007, e 002447 e 002448, de 28 de Março de 2007, respectivamente, emitido declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, para todos os concursos.

14 — Composição do júri:

Referência A:

Presidente — Carlos Manuel Antunes Bernardes, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Sandra Oliveira Pedro, chefe de divisão de Serviços Urbanos.

Rui Manuel dos Reis Ferreira, chefe de serviço de Limpeza.

Vogais suplentes:

Manuel Pedro Costa Pascoal, encarregado de parque de máquinas de parques de viaturas automóveis ou de transportes.

Rui Martins Simões, encarregado de brigada de serviço de limpeza.

Referência B:

Presidente — Carlos Manuel Antunes Bernardes, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Sandra Oliveira Pedro, chefe de divisão de Serviços Urbanos.

Arquitecta Ana Margarida Rei Quintas Aguiar, arquitecta paisagista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Arquitecta Fátima Cristina Brinó Câmara, arquitecta paisagista de 2.ª classe.

José Luís da Fonseca Góis, encarregado de pessoal operário qualificado.

Referência C:

Presidente — Carlos Manuel Antunes Bernardes, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheira Sandra Oliveira Pedro, chefe de divisão de Serviços Urbanos.

Arquitecta Ana Margarida Rei Quintas Aguiar, arquitecta paisagista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Arquitecta Fátima Cristina Brinó Câmara, arquitecta paisagista de 2.ª classe.

João Carlos Santos Martins, coveiro.

Em cada concurso, o presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo respectivo 1.º vogal efectivo.

29 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, Sérgio Paulo Matias Galvão.

2611045050

Aviso (extracto) n.º 16 957/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (artes plásticas), para exercerem funções na Divisão de Cultura e Turismo.

2 — Legislação aplicável ao concurso — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Conteúdo e área funcional:

Área funcional — artes plásticas e *design*;

Conteúdo funcional — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento dos lugares indicados e para as vagas que ocorram no prazo de um ano.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Torres Vedras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local. O vencimento resultará da aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais e especiais e que deles façam prova pelas formas previstas no n.º 6.2 do presente aviso dentro do prazo para entrega de candidaturas:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial de admissão — licenciatura em Artes Plásticas ou em Design.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Avenida da 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara na Secção de Expediente Geral e Arquivo para registo de entrada, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitidor, número de contribuinte, morada e código postal);

b) Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influirem na apreciação do mérito ou constituirão motivo de preferência legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais, formação profissional e experiência profissional;